

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO PROAP

João Batista Carvalho Nunes (UECE/Forpred)

Com a divulgação dos novos critérios para a concessão de recursos para custeio via PROAP e PROEX, resolvi fazer uma análise da aplicação desses critérios sobre os Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGEs). Embora os resultados apresentados pela Capes levaram em consideração os dados dos programas em maio/2016, utilizamos os dados oficiais da CAPES de 2015, disponibilizados no Sistema de Disseminação de Informações (SDI) desse órgão. Essa decisão se baseia nos seguintes fatos: a) esta é uma análise preliminar para subsidiar as discussões da área de Educação sobre o financiamento da Capes; b) supõe-se que a diferença existente entre os dados de maio/2016 e os referentes a 2015, constantes na Plataforma Sucupira, cujo prazo para inserção se encerrou em 26/04/2016, seja insignificante; c) os dados disponíveis no SDI estão organizados de modo a facilitar a análise, diferentemente daqueles que se tem acesso via Plataforma Sucupira.

Os PPGEs receberam, entre outros documentos, o Anexo 01 do Ofício Circular – Concessão PROAP/PNPD 2016, cujo conteúdo trata da metodologia para a definição dos valores concedidos via PROAP. Entre os pontos descritos no documento, gostaria de limitar a análise ao tamanho do corpo discente. O Anexo 01 informa a mudança no cálculo do PROAP quanto a esse aspecto.

Utilizou-se o número de alunos matriculados informado na Plataforma Sucupira (maio de 2016) e não mais o número de bolsistas Capes no PPG. A alteração visa reduzir as desigualdades acentuadas entre cursos novos (menor percentual de bolsistas) e cursos mais antigos. Adicionalmente, os recursos de custeio são utilizados para cobrir despesas de todo o alunado (por exemplo, bancas examinadoras, trabalho de campo). No entanto, em função da grande variação na quantidade de discentes nos PPGs, foi estabelecido um “teto” baseado na mediana do quantitativo geral de alunos em cada nível (mestrado e doutorado) dos PPGs, evitando fortes distorções na distribuição de recursos. **Essa mediana foi de 39 alunos no Mestrado e 41 alunos no Doutorado [grifo nosso].**

1) Mestrado

Os critérios definidos pela Capes estipulam o “teto” baseado na mediana do quantitativo de alunos em cada nível (Mestrado e Doutorado). No caso do Mestrado, esse valor foi de 39 alunos.

Em 2015, havia 125 cursos de Mestrado Acadêmico em Educação¹, totalizando 10.435 alunos. Conforme a Tabela 1², a média aritmética de alunos dos PPGEs é de 84 alunos, com um desvio-padrão de 45 alunos e um coeficiente de variação de 0,54. O menor curso tem 16 alunos e o maior 305. Os quartis para esse conjunto de dados são os seguintes: Q1 – 55 alunos; Q2 – 71 alunos, Q3 – 101 alunos. A mediana do quantitativo de alunos de Mestrado Acadêmico para a área de Educação é, portanto, 71 alunos. Esse valor é 82,1% superior à mediana definida pela Capes.

Tabela 1 – Estatísticas descritivas do quantitativo de alunos de Mestrado dos PPGEs - 2015

variable	mean	sd	sum	cv	p25	p50	p75
MestradoAc~o	83.48	44.8047	10435	.5367118	55	71	101

Fonte: Elaboração própria.

A distribuição dos PPGEs pelos quartis, com base no número de alunos de Mestrado Acadêmico que possuíam em 2015, pode ser melhor visualizada nas Tabelas 2 e 3 e no Gráfico 1. Verifica-se que 33 programas estão no 1º quartil, possuindo, no máximo, 55 alunos; 30 programas estão no 2º quartil, com um quantitativo de alunos variando de 56 a 71 alunos; 31 programas estão no 3º quartil, com um número de alunos variando de 72 a 101 alunos; e essa mesma quantidade de programas está no 4º quartil, compreendendo mais de 101 alunos em cada PPGE.

Somente no 1º quartil já se encontram 24 PPGEs que estão acima do valor mediano (39) definido pela Capes como “teto” para a concessão do PROAP. A média aritmética do 1º quartil é de 44 alunos e a mediana é de 45 alunos, valores superiores ao da mediana estabelecida pela Capes.

¹ A análise contemplou apenas os Mestrados Acadêmicos, pois recebem PROAP, diferentemente do que ocorre com os Mestrados Profissionais.

² Utilizou-se o *software* Stata, versão 14.1, para a análise dos dados.

Tabela 2 – Distribuição dos PPGEs por quartis quanto ao número de alunos de Mestrado em cada programa - 2015

Quartis	Freq.	Percent	Cum.
1	33	26.40	26.40
2	30	24.00	50.40
3	31	24.80	75.20
4	31	24.80	100.00
Total	125	100.00	

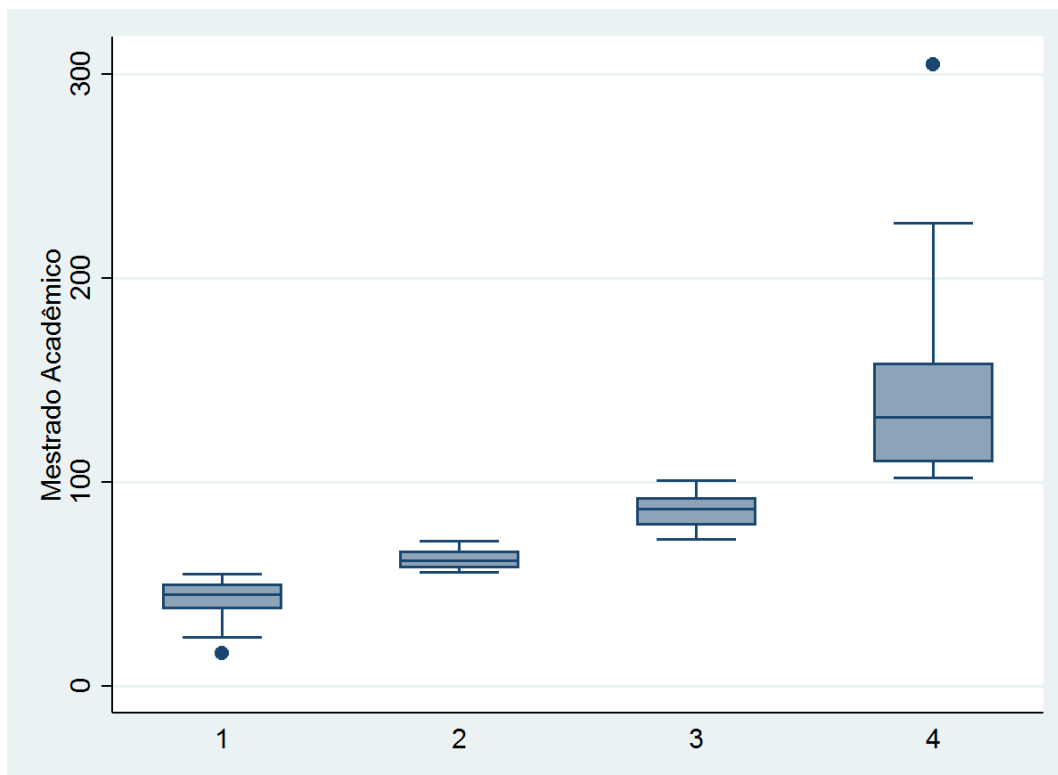
Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2 – Estatísticas descritivas da distribuição dos PPGEs por quartis quanto ao número de alunos de Mestrado em cada programa - 2015

disquar	N	mean	sd	p50	cv	min	max	sum
1	33	43.51515	9.317729	45	.2141261	16	55	1436
2	30	62.2	4.693356	61.5	.0754559	56	71	1866
3	31	86	8.185353	87	.0951785	72	101	2666
4	31	144.0968	45.8631	132	.3182798	102	305	4467
Total	125	83.48	44.8047	71	.5367118	16	305	10435

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 1 – Distribuição dos PPGEs por quartis quanto ao número de alunos de Mestrado em cada programa - 2015



Fonte: Elaboração própria.

Se a Capes definiu um valor mediano como “teto” para a concessão do PROAP, quantos PPGEs não ultrapassam esse valor? Essa resposta é um importante indicador para avaliar o prejuízo dessa medida no financiamento da área de Educação. A Tabela 4 mostra que somente nove programas (7,2% do total) não sofrerão com esse critério, enquanto 116 programas (92,8% do total) serão penalizados. Tomando como exemplo o programa que possui 305 alunos em nível de Mestrado Acadêmico, seu tamanho é 7,8 vezes o valor da mediana definido pela Capes. Situações como esta merecem ser analisadas com muita atenção sob pena de se comprometer a qualidade e a continuidade do programa.

Tabela 4 – Atendimento dos PPGEs ao “teto” definido para Mestrado pela Capes – 2015*

Mediana definida pela Capes	Freq.	Percent	Cum.
0	116	92.80	92.80
1	9	7.20	100.00
Total	125	100.00	

Fonte: Elaboração própria.

* 0 – Não atende / 1 - Atende

2) Doutorado

Análise semelhante será realizada para os cursos de Doutorado. Nesse caso, a Capes estipulou como “teto” o valor de 41 alunos, baseando-se na mediana do quantitativo de alunos desse nível.

Em 2015, havia 67 cursos de Doutorado em Educação, totalizando 6.551 alunos. Conforme a Tabela 5, a média aritmética de alunos dos PPGEs é de 98 alunos, com um desvio-padrão de 79 alunos e um coeficiente de variação (CV) de 0,81. O menor curso tem nove alunos e o maior 414. Comparativamente aos cursos de Mestrado Acadêmico, há maior média aritmética e dispersão (CV maior) no quantitativo de alunos dos cursos de Doutorado. Os quartis para esse conjunto de dados são os seguintes: Q1 – 45 alunos; Q2 – 76 alunos, Q3 – 128 alunos. A mediana do quantitativo de alunos de Doutorado para a área de Educação é, portanto, 76 alunos. Esse valor é 85,4% superior à mediana definida pela Capes.

Tabela 5 – Estatísticas descritivas do quantitativo de alunos de Doutorado dos PPGes - 2015

variable	mean	sd	sum	cv	p25	p50	p75
Doutorado	97.77612	78.71791	6551	.8050832	45	76	128

Fonte: Elaboração própria.

A distribuição dos PPGes pelos quartis, com base no número de alunos de Doutorado que possuíam em 2015, pode ser melhor visualizada nas Tabelas 6 e 7 e no Gráfico 2. Verifica-se que 17 programas estão no 1º quartil, possuindo, no máximo, 45 alunos; 17 programas estão no 2º quartil, com um quantitativo de alunos variando de 46 a 76 alunos; 17 programas estão no 3º quartil, com um número de alunos variando de 77 a 128 alunos; e 16 PPGes estão no 4º quartil, com mais de 128 alunos em cada programa.

Somente no 1º quartil já se encontram quatro PPGes que estão acima do valor mediano (41) definido pela Capes como “teto” para a concessão do PROAP. A média aritmética do 1º quartil é de 32 alunos e a mediana é de 35 alunos.

Tabela 6 – Distribuição dos PPGes por quartis quanto ao número de alunos de Doutorado em cada programa - 2015

Quartis	Freq.	Percent	Cum.
1	17	25.37	25.37
2	17	25.37	50.75
3	17	25.37	76.12
4	16	23.88	100.00
Total	67	100.00	

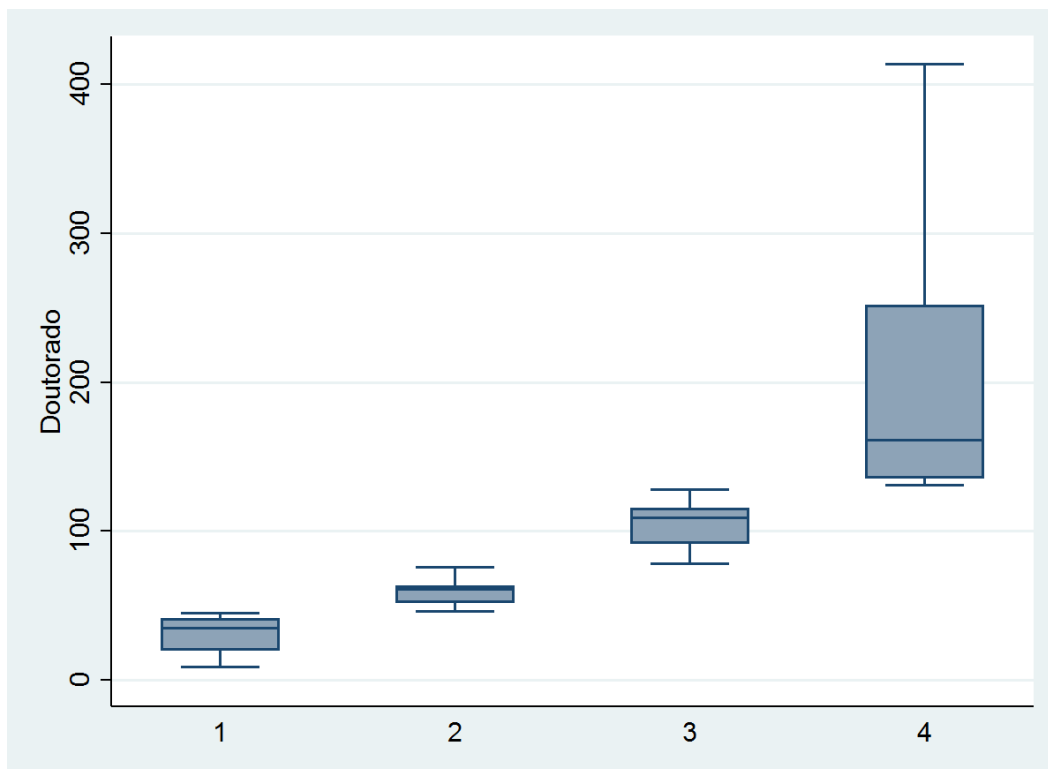
Fonte: Elaboração própria.

Tabela 7 – Estatísticas descritivas da distribuição dos PPGes por quartis quanto ao número de alunos de Doutorado em cada programa - 2015

disquar	N	mean	sd	p50	cv	min	max	sum
1	17	31.76471	11.76079	35	.3702471	9	45	540
2	17	59.23529	8.75021	61	.1477195	46	76	1007
3	17	103.7059	16.55961	109	.1596786	78	128	1763
4	16	202.5625	91.48185	161	.4516228	131	414	3241
Total	67	97.77612	78.71791	76	.8050832	9	414	6551

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 2 – Distribuição dos PPGEs por quartis quanto ao número de alunos de Doutorado em cada programa - 2015



Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 8 mostra que somente 13 programas (19,4% do total) não ultrapassarão o valor mediano definido como “teto” para a concessão do PROAP, enquanto 54 PPGEs (80,6% do total) serão penalizados. Tomando como exemplo o programa que possui 414 alunos em nível de Doutorado, seu tamanho é 10,1 vezes o valor da mediana definido pela Capes. Situações como esta merecem ser analisadas com muita atenção sob pena de se comprometer a qualidade e a continuidade do programa.

Tabela 8 – Atendimento dos PPGEs ao “teto” definido para Doutorado pela Capes – 2015*

Mediana definida pela Capes	Freq.	Percent	Cum.
0	54	80.60	80.60
1	13	19.40	100.00
Total	67	100.00	

Fonte: Elaboração própria.

* 0 – Não atende / 1 - Atende

Os resultados demonstram, portanto, que o critério de concessão do PROAP tomando por base a mediana do quantitativo de alunos em todos os programas de pós-graduação de todas as áreas do conhecimento é muito prejudicial à área de Educação, em virtude do tamanho do corpo discente nessa área. Somente 7,2% dos cursos de Mestrado Acadêmico e 19,4% dos cursos de Doutorado em Educação não irão superar o valor da mediana definido para cada nível.

Fortaleza, 6 de junho de 2016